

CERTIDÃO

770524 **REPRESENTAÇÃO**, Prefeitura Municipal de Água Boa, 2008.

Parte(s): Carlos Magno Ferreira, José Miguel de Souza Vieira Filho, Elimarcus Lacerda Costa, Sebastiao Tomaz, Olintho Lopes Pinto Filho, Adriane Barbosa Amorim, Karina Almeida Teixeira, Jesus Sidrach Vieira

Procurador(es): Camila Kelly Moreira Lima - OAB /MG 115962

MPTC: Cristina Melo

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 33ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho e o Conselheiro Presidente, em exercício, José Alves Viana.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015.

Cátia Liliane da Silva Maia
Taquígrafa-Redatora
TC 1953-1

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)